

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

PREGÃO 012/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

Aos oito dias do mês de julho do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 012/2013**, devidamente homologado às Fls _____ do aludido processo, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E AINDA DESCUPINIZAÇÃO , TRATAMENTO DE FUNGOS E PRAGAS EM ÁRVORES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, SEAD E SEMAM**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ: 07.833.708/0001-72 Fone: (83) 3222 6444 / 3222 4773 / 9127 0433

END.: A. Camilo de Holanda, 836, Torre – João Pessoa/PB

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	CÓD. 2060302003 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (BARATAS, FORMIGAS, ESCORPIÕES), DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.	M ²	170.000	R\$ 2,90	R\$ 493.000,00

VENCEDOR: ECOSERV – SAÚDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 13.174.062/0001-61 Fone: (83) 4141 1665

END.: Rua Júlio Geraldo de Souza, 115, Mangabeira – João Pessoa/PB

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	CÓD. 2060319079 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO	M ²	50.171	R\$ 3,00	R\$ 150.513,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

VENCEDOR: KATARINE AMÉRICA LIMA

CNPJ: 06.039.211/0001-14 Fone: (83) 3321 8255

END.: Rua Leontina Tavares Macedo, 139, Nova Brasília – Campina Grande/PB

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	CÓD. 2060319086 - SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO COM BARREIRA QUÍMICA E PULVERIZAÇÃO EM TODAS AS ÁRVORES (DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE) LOCALIZADAS NO CAM.	UND	90	R\$ 175,00	R\$ 15.750,00
004	CÓD. 2201019014 - SERVIÇO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA COM OBJETIVO DE EXECUTAR A DESCUPINIZAÇÃO, TRATAMENTO DE FUNGOS E PRAGAS URBANAS E O TRATAMENTO DE ENXERTOS DE PASSARINHOS EM ÁRVORES LOCALIZADAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UND	1.000	R\$ 300,00	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 012/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 08 de Julho de 2013.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração

AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 07.833.708/0001-72

ECOSERV – SAÚDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 13.174.062/0001-61

KATARINE AMÉRICA LIMA
CNPJ: 06.039.211/0001-14